



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 005/2021

EMENTA. “Denomina o Terminal Rodoviário do Município de Barbosa Ferraz de Arquimedes Gasparotto”.


ART.1º:- Fica denominado “o Terminal Rodoviário do Município de Barbosa Ferraz de Arquimedes Gasparotto” – com sede à Avenida Fernão Dias, centro, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, Plenário “Aniceto Garcia”, em 07 de abril de 2021.


Vânora Marla Buim de Andrade

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO N.º 123/2021
DATA 07.04.2021

PROTOCOLISTA


Paulo Sérgio Bahia

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

1º DISCUSSÃO 19/04/2021

2º DISCUSSÃO 03/05/2021